

Comparativo Universidades Estaduais LOA 2015 - PLOA 2016

Universidades Estaduais: LOA 2015

(em R\$)

Universidade	Total	Pessoal	Custeio + Ações Finalísticas
Uneb	438.240.000	329.594.000	108.646.000
Uefs	247.495.000	197.758.000	49.737.000
Uesb	237.699.000	193.763.000	43.936.000
Uesc	202.566.000	160.638.000	41.928.000
TOTAL	1.126.000.000	881.753.000	244.247.000

Fonte: Fiplan

Universidades Estaduais: Cotas PLOA 2016

(em R\$)

Universidade	Total	Pessoal	Custeio + Ações Finalísticas
Uneb	476.052.330	367.406.330	108.646.000
Uefs	268.542.340	216.845.000	51.697.340
Uesb	256.335.870	212.399.870	43.936.000
Uesc	219.716.460	174.454.000	45.262.460
TOTAL	1.220.647.000	971.105.200	249.541.800

Fonte: Fiplan

DISTRIBUIÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS PARA AS UNIVERSIDADES - 2017

Receita Resultante da Base de Cálculo 25.714.939.393
5% (fixado) 1.285.746.000

PROPOSTA NEGOCIADA 2017

UNIVERSIDADE	Cotas (fixado)	Pessoal (alterado)	Manutenção e Ações do PPA	Rateio (fixado)	Crescimento de pessoal
UNEB	501.441.000	366.441.000	135.000.000	39,00%	-0,26%
UEFS	282.864.000	222.927.000	59.937.000	22,00%	2,80%
UESB	270.007.000	214.307.000	55.700.000	21,00%	0,90%
UESC	231.434.000	181.793.000	49.641.000	18,00%	4,21%
Total	1.285.746.000	985.468.000	300.278.000	100,00%	

1.285.746.000**1.285.746.000**



ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

COMPARAÇÃO ENTRE AS VERBAS DE PESSOAL, MANUTENÇÃO, INVESTIMENTO E CUSTEIO 2016 - 2017

	Pessoal			Manutenção			Total		
	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação
UNEB	R\$ 367.406.330,00	R\$ 366.441.000,00	-0,26%	R\$ 108.646.000,00	R\$ 135.000.000,00	24,26%	R\$ 476.052.330,00	R\$ 501.441.000,00	5,33%
UEFS	R\$ 216.845.000,00	R\$ 222.927.000,00	2,80%	R\$ 51.697.340,00	R\$ 59.937.000,00	15,94%	R\$ 268.542.340,00	R\$ 282.864.000,00	5,33%
UESB	R\$ 212.400.000,00	R\$ 214.307.000,00	0,90%	R\$ 43.936.000,00	R\$ 55.700.000,00	26,78%	R\$ 256.336.000,00	R\$ 270.007.000,00	5,33%
UESC	R\$ 174.454.000,00	R\$ 181.793.000,00	4,21%	R\$ 45.262.460,00	R\$ 49.641.000,00	9,67%	R\$ 219.716.460,00	R\$ 231.434.000,00	5,33%



ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA UESB

Artigos em destaque:

Art. 12. Ao Conselho Universitário compete:

- I. traçar as diretrizes da Universidade e supervisionar a sua execução;
- II. estabelecer, periodicamente, as diretrizes de planejamento geral da Universidade, nelas compreendidas as de caráter orçamentário, para atendimento de seus objetivos, identificando as metas e as formas de alcançá-las;
- X. apreciar e aprovar o orçamento da Universidade elaborado pelo órgão competente;

Art. 23. São atribuições do Reitor:

- I. executar, coordenar e supervisionar a administração das atividades da Universidade e representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II. velar pela fiel execução da legislação universitária;
- III. administrar as finanças da Universidade e executar a aplicação de seus recursos, de conformidade com o orçamento aprovado pelo CONSU;
- XV. submeter aos órgãos colegiados superiores, na forma estatutária, a prestação de contas anual da Universidade, a proposta orçamentária e a abertura de créditos adicionais;

Art. 28. Compete ao Diretor do Departamento:

- I. administrar e representar o Departamento, junto aos órgãos deliberativos;
- VI. apresentar à plenária departamental proposta preliminar das dotações orçamentárias necessárias à execução das atividades do Departamento para cada ano letivo e acompanhar a sua execução;
- XIII. assegurar junto à Reitoria as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades departamentais;